



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

ATO Nº 8.153 DE 25 DE MARÇO DE 2024

O Prefeito do Município de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições legais e, considerando **erro material constante do Ato nº 8.124 de 13 de março**, que trata da exoneração de **Jucilane Aparecida Rocha de Almeida**, resolve;

O ato de nomeação nº 8.124 de 13 de março de 2024, passa a vigorar com a seguinte alteração:

Onde se lê:

“Este ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.”

Leia-se:

*“Este ato entra em vigor a partir da data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 01 de fevereiro de 2024.**”*

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 25 de março de 2024.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal